

Licença:	020/2022
Empresa:	Associação Congregação De Santa Catarina - Hospital Santa Teresa.
Endereço:	Rua Paulino Afonso, Nº 477 - Centro - Petrópolis - RJ
CNPJ:	60.922.168/0004-29
Proc. nº:	E-08/109.031/1975
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação.
Licença:	021/2022
Empresa:	Secretaria De Estado De Saúde - SES - Hospital Regional Do Médio Paraíba - HRMP.
Endereço:	Rodovia Presidente Dutra (Km 257), S/Nº - Rio Das Flores - Volta Redonda - RJ
CNPJ:	42.498.717/0125-95
Proc. nº:	E-08/001/101.556/2018
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação.
Licença:	022/2022
Empresa:	Laboratório Blessing Analises Clínicas E Anatomia Patológica Ltda.
Endereço:	Rua Teixeira De Freitas, Nº 30 / Parte - Fonseca - Niterói - RJ
CNPJ:	18.313.334/0008-57
Proc. nº:	E-08/001/002.159/2019
Atividade:	Laboratórios De Pesquisa E Anatomia Patológica Intra-Hospitalar
Licença:	023/2022
Empresa:	Associação Congregação De Santa Catarina.
Endereço:	Rua Maestro Costa Barros, Nº 642 - Centro - Três Rios - RJ
CNPJ:	60.922.168/0025-53
Proc. nº:	E-08/105.691/1976
Atividade:	Farmácias Privativas De Unidades Hospitalares.
Licença:	024/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2022

**ADNA S. SÁ SPASOJEVIC**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2380111

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

#### DESPACHO DO DIRETOR DE 14/03/2022

**PROCESSO Nº SEI-080007/000823/2021 - HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico PE 153/2021, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS, em favor das empresas:

**PORTO 71 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP** (17.035.479/0001-02) (MPÉ), para o item 01, no valor de R\$ 98.820,00 (noventa e oito mil oitocentos e vinte reais);  
**BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.** (01.513.946/0001-14), para o item 02, no valor de R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais);  
**MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** (50.247.071/0001-61), para o item 04, no valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), no valor total global adjudicado dos itens 01, 02, e 04 é de R\$ 169.740,00 (cento e sessenta e nove mil setecentos e quarenta reais).  
**Restando FRACASSADO** o item 03.  
 Autorização da homologação (doc. SEI 29851891).

Id: 2379902

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 17/03/2022  
PÁGINA 34 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR  
DE 11/01/2022

Onde se lê: Contrato nº 048/2022. PROCESSO Nº SEI-080007/005716/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 191/2021. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CSX COMERCIAL EIRELI - EPP...

Leia-se: Contrato nº 049/2022. PROCESSO Nº SEI-080007/005716/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 191/2021. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CSX COMERCIAL EIRELI - EPP...

Id: 2380164

## Secretaria de Estado de Educação

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### ATO DOS SECRETÁRIOS

#### RESOLUÇÃO CONJUNTA SEEDUC/SEAP Nº 1608 DE 07 DE MARÇO DE 2022

**INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE NOVO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-210098/000116/2021.

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Instituir Grupo de Trabalho para elaboração de novo Termo de Cooperação Técnica e instrumentos específicos, em substituição ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2011, celebrado entre as duas Secretarias, que tem por objeto o oferecimento da Educação Básica aos internos das Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho, instituído por esta Resolução Conjunta, será composto pelos seguintes representantes da Secretaria de Estado de Educação e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária:

**Secretaria de Estado de Educação**  
**Subsecretaria de Gestão Administrativa - SEEDUC**

- Alba Valeria Ferreira Silva, ID Funcional nº 36458325 (Titular)

- Aline Laureano Martins Fonseca, ID Funcional nº 19019220 (Suplente)

#### Superintendência Pedagógica - SEEDUC

- Lidia de Sousa Silva, ID Funcional nº 3438974-1 (Titular)

- Izabel Cristina Antunes da Trindade, ID Funcional nº 4045964-0 (Suplente)

### Superintendência de Gestão das Regionais Pedagógicas - SEEDUC

- Simone Basílio dos Santos, ID Funcional nº 5008938-2 (Titular)

- Nelson Santa Rosa de Carvalho Jr., ID Funcional nº 41872592 (Suplente)

### Diretoria Regional Pedagógica de Unidades Escolares Prisionais e Socioeducativas - SEEDUC

- Cesar Augusto Ramos Ferreira Pinto, ID Funcional nº 4210048-8 (Titular)

- Edson Chianca de Souto, ID Funcional nº 4191154-7 (Suplente)

### Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP Coordenação de Inserção Social

- Geovani Barbosa de Lima, ID Funcional nº 50345788 (Titular)

- Fernanda Trovão dos Santos, ID Funcional nº 43227759 (Suplente)

**Art. 3º** - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução Conjunta SEEDUC/SEAP nº 1467 de 11 de setembro de 2018.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2022

**ALEXANDRE VALLE**  
Secretário de Estado de Educação

**FERNANDO VELOSO**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Id: 2379986

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO

#### ATOS DOS SUBSECRETÁRIOS

#### PORTARIA CONJUNTA SEEDUC/SUBAD/SUGEN Nº 17 DE 10 DE MARÇO DE 2022

**DESIGNA SERVIDOR, EM SUBSTITUIÇÃO, PARA COMPOR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA e a SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE ENSINO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030029/011881/2021;

**CONSIDERANDO** a Resolução SEEDUC nº 4.312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros;

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Designar a servidora JOICE DA SILVA PEDRO OLIVEIRA, ID. Funcional nº 5006283-2, para a função de Suplente, em substituição a servidora Janaína Rocha de Pinho, ID. Funcional nº 5035774-3, designada pela Portaria Conjunta SEEDUC/SUBAD/SUGEN nº 15/2022, na composição da Comissão de Avaliação Pública nº 04/2021, cujo objeto é a prospecção de laboratórios didáticos de Ciências da Natureza (Física, Química e Biologia) e laboratórios tecnológicos de inovação para as unidades escolares da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2022

**LEONARDO DA SILVA MORAIS**  
Subsecretário de Gestão Administrativa

**ANA VALERIA DA SILVA DANTAS**  
Subsecretária de Gestão de Ensino

#### PORTARIA CONJUNTA SEEDUC/SUBAD/SUGEN Nº 18 DE 11 DE MARÇO DE 2022

**DESIGNA SERVIDOR, EM SUBSTITUIÇÃO, PARA GERÊNCIA DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE (SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E BÍLINGUES DE SURDOS).**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA e a SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE ENSINO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030029/006694/2020;

**CONSIDERANDO** a Resolução SEEDUC nº 4.312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros;

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Designar o servidor MARCELLO OLIVEIRA CORBOLAN, matrícula nº 0949206-7 e ID. Funcional nº 4347345-8 para a função de Gerente Pedagógico, em substituição à servidora Carolina Soares

Chardelli, matrícula nº 3147880-3 e ID. Funcional nº 5121030-4, designada pela Portaria Conjunta SEEDUC/SUBAD/SUGEN nº 10, de 15/09/2021, publicada no DOERJ de 23/09/2021, para, sem prejuízo de suas atividades normalmente desenvolvidas, compartilhar a gerência do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE (Sala de Recursos Multifuncionais e Bilingues de Surdos).

**Art. 2º** - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2022

**LEONARDO DA SILVA MORAIS**  
Subsecretário de Gestão Administrativa

**ANA VALERIA DA SILVA DANTAS**  
Subsecretária de Gestão de Ensino

Id: 2379987

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 16.03.2022

**PROCESSO Nº SEI E-03/001/3310/2016 - PATRICIA FRAGA BORGES MARANHÃO,** Identidade Funcional 41990129/04, matrícula 973440-1, Professor Docente I. **CONCEDO** prorrogação da Licença sem Vencimentos para Acompanhar Cônjuge, pelo período de 07/03/2022 a 05/03/2024.

**PROCESSO Nº SEI E-03/015/1745/2016 - PATRICIA FRAGA BORGES MARANHÃO,** Identidade Funcional 41990129/03, matrícula 927266-7, Professor Docente I. **CONCEDO** prorrogação da Licença sem Vencimentos para Acompanhar Cônjuge, pelo período de 07/03/2022 a 05/03/2024.

Id: 2380007

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 15.03.2022

**PROCESSO Nº SEI E-03/007/7444/2018 - DEFIRO** a reassunção de VIVIANE LEANDRO QUARESMA, ID 42776147, vínculo 1, matrícula 0950587-6, Professor Docente I, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153, de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 08/05/2018 até a véspera da reassunção.

Id: 2379993

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 15.03.2022

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **MAIRA SANTOS DA COSTA,** Professor Docente I, matrícula nº 5.021.443-6, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 28/12/2021. Processo nº SEI-030036/0004112020.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **LAURA CRISTINA RIBEIRO RAMOS,** Agente Administrativo, matrícula nº 5.008.415-1, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030035/003145/2020.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **LUDMILA ALVES CARDOSO,** Professor Docente I, matrículas nºs 915.062-4 e 919.659-3, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03/02/2021. Processo nº SEI-030040/000144/2021.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **NADIR TEREZA DE SOUZA SANTOS,** Professor Docente I, matrícula nº 917.393-1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 21/09/2021. Processo nº SEI-030040/001576/2020.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **MARIA APARECIDA VIANA BARRETO,** Professor Docente II, matrícula nº 5.004.218-3, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 19/01/2022. Processo nº SEI-030041/000813/2020.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **JOSE EDUARDO LEBRE LESSA,** Professor Docente I, matrículas nºs 896.590-7 e 948.862-8, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030030/006386/2021.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **SHIRLEY ESTEVAM MIZAEI,** Professor Docente I e Professor Docente II, matrículas nºs 292.169-0 e 934.398-9, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 10/10/2021. Processo nº SEI-030043/000676/2020.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **CINTHIA OLIVEIRA DE SOUZA,** Professor Docente II, matrícula nº 293.868-6, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04/01/2022. Processo nº SEI-E-03/011/362/2013.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ROBERTA VIEIRA LEITE DE SÁ,** Professor Docente I, matrícula nº 940.018-5, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 19/01/2022. Processo nº SEI-030043/000675/2020.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ANA MARIA DRIUSSO VOGAS,** Servente, matrícula nº 5.000.167-6, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 19/01/2022. Processo nº SEI-E-03/7320018/2003.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **CRISTIANO JOSE MARIOTTI MARTINS,** Professor Docente I, matrículas nºs 945.237-6 e 961.310-0, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 22/11/2021. Processo nº SEI-030038/000289/2020.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **GRAZIELLE FONTES CAULO,** Odontólogo, matrícula nº 3.035.565-5, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 22/04/2021. Processo nº SEI-E-03/021/2054/2017.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ELIANE TARSITANO BAPTISTA,** Professor Docente I, matrículas nºs 915.397-4 e 935.962-1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/10/2021. Processo nº SEI-030035/000673/2020.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ERIKA COUTINHO DE SOUZA MOTHE,** Professor Docente II, matrícula nº 5.022.354-4, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 24/01/2021. Processo nº SEI-030041/001168/2020.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **CRISTIANE DA SILVA LOPES,** Professor Docente I, matrícula nº 927.491-1, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-E-03/006/100352/2018.

Id: 2379886

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 15.03.2022

**APOSENTA CELMA MONTEIRO DA SILVA,** matrícula nº 3.049.599-8, Professor Docente I, D, ref. 5, ID. Funcional nº 35966017/2, nos termos voluntária na forma do art. 4º, caput e § 2º, inciso II da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-030040/002031/2021.